

DECRETO Nº 4.387/15 DE 05/02/2015.

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO PÔR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI GOMES FERREIRA, Prefeito Municipal de Jardinópolis Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor em especial, a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV, Processo Seletivo nº 01/14; Lei Complementar Municipal nº 042/11 de 16/12/2011, Lei Complementar nº 051/14 de 26/03/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica admitida pôr prazo determinado, **ADRIANE CABRAL FAVIN**, CPF Nº 054.245.719-99, CI Nº 4.256.332, para ocupar o cargo de **Professora de Educação Infantil e/ou creche**, no Centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti, com carga horária de 20 horas semanais, lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo vencimento constante no nível II, do anexo III da Lei Complementar Municipal nº 051/14 de 26/03/2014, no período de 05 de Fevereiro de 2015 à 04 Fevereiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas no orçamento vigente;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 05 de Fevereiro de 2015.

SADI GOMES FERREIRA.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Técnico em Administração.